



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal n.º 133/2001, com alterações da Lei Municipal n.º 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 22 de Julho de 2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Maria Rosa de Lima, 104 – Centro
Baraúna –PB - CEP 58188 000

RESOLUÇÃO Nº 009/2015

*Dispõe sobre: Anulação da questão nº. 01
da prova objetiva para Conselheiro Tutelar.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº Lei nº 307/2010 e pela deliberação plenária realizada em 21 de julho de 2015;

E considerando deliberação da Comissão Organizadora, conforme prevê a Res. nº. 005/15;

RESOLVE:

Artigo 1º - Anula a questão nº. 01 do teste escrito.

Artigo 2º - A anulação justifica-se pelo fato da resposta B, considerada como correta, não está grafada de acordo com dispõe o artigo 131, da Lei Federal 8.069/90, no que tange a definição do Conselho Tutelar.

Artigo 3º - Alegar que a definição do verbo garantir não é a mesma do verbo zelar

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Austrayzee Jerônimo dos Santos
Presidente do CMDCA

Baraúna/PB, 22 de julho de 2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Maria Rosa de Lima, 104 – Centro
Baraúna –PB - CEP 58188 000

RESOLUÇÃO Nº 010/2015

Dispõe sobre: Resultado da 2ª etapa do processo de escolha dos (as) candidatos (as) ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº Lei nº 307/2010 e pela deliberação plenária realizada em 21 de julho de 2015;

E considerando deliberação da Comissão Organizadora, conforme prevê a Res. nº. 005/15;

RESOLVE:

Artigo 1º - Divulgar o resultado do teste escrito e redação da 2ª fase do processo de escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Candidaturas homologadas:

Nº.	Nome do (a) candidato (a)
01	SANDRA GOMES DA NÓBREGA MOURA
02	MENICE DOS SANTOS LIMA
03	LUCILENE DE LIMA
04	GERLANE DANTAS DA SILVA
05	ANDSON DA SILVA MEDEIROS
06	JOSÉ WELLIGTON COSTA DOS SANTOS
07	JOSENILDA FIRINO DOS SANTOS
08	VENERANDA DA ROCHA SILVA
09	LUCIANO BEZERRA DA NOBREGA
10	JOÃO MARIA DO NASCIMENTO ZACARIAS
12	MÔNICA CORDEIRO SOARES
13	JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA
14	THAÍS ELICÁSSIA PEREIRA DA SILVA
15	EDENILSON DA SILVA ALMEIDA
16	KALIANE FARIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA

Art. 3º - Candidaturas não homologadas:

Nº.	Nome do (a) candidato (a)
01	JANAINA SANTOS ABREU
02	DANILO BATISTA GALDINO
03	ELIZELDA DE LIMA FERREIRA
04	JOSÉ GILIARDE DOS SANTOS COSTA
05	KALINE DE ALMEIDA MEDEIROS
06	ADEILDO DOS SANTOS SOUSA
07	MARIA ROGÉRIA DE LIMA
08	OZANIELMA LIMA DA SILVA
09	ALEYDAH RIBEIRO SILVA
10	CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 22 de julho de 2015:


Austriane Jerônimo dos Santos
Presidente do CMDCA